

Ofício SMG/CM 059/2017

Ouro Preto, 20 de outubro de 2017

**Excelentíssimo Senhor  
Vereador Wander Lúcio Albuquerque  
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.**

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara, os Ofícios:

- **CI 1178/SEPLAG/STI/2017**, da Superintendência de Tecnologia da Informação, contendo resposta a **Indicação 279/17** de autoria da Vereadora Regina Braga;
- **Ofício nº 379/2017 - SEMEL**, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, contendo resposta a **Indicação 304/17** de autoria dos Vereadores Wander Albuquerque, Chiquinho de Assis, Regina Braga, Vander Leitoa, Alysso Gugu, Zé do Binga, Mercinho, Juliano Ferreira, Thiago Mapa, Vantuir Silva, Luciano Barbosa, Luiz Gonzaga e Geraldo Mendes;
- **Ofício nº 398/2017 – SEMEL**, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, contendo resposta a **Indicação 305/17** de autoria dos Vereadores Chiquinho de Assis, Juliano Ferreira, Regina Braga, Marquinho do Esporte, Maurício Moreira, Vander Leitoa, Luiz Gonzaga, Wander Albuquerque, Alysso Pedrosa, Luciano Barbosa, Mercinho e Vantuir Silva;
- **Ofício nº 1453/2017/PJM** da Procuradoria Geral do Município e **Ofício nº 0124/2017**, da Secretaria Municipal de Educação, contendo resposta a **Indicação 313/17** de autoria de todos os Vereadores;
- **Ofício nº 401/2017/ SEMEL**, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, contendo resposta a **Indicação 314/17** de autoria do Vereador Luiz Gonzaga;
- **Ofício 193/2017**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Cidadania, contendo resposta a **Indicação 318/17** de autoria de todos os Vereadores;
- **Ofício nº 400/2017 – SEMEL**, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, contendo resposta à **Indicação 333/17** de autoria de todos os Vereadores;
- **Ofício nº 0125/2017**, da Secretaria Municipal de Educação, contendo resposta ao **Requerimento 341/17** de autoria do Vereador Geraldo Mendes;

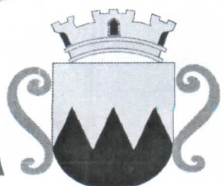


- **Ofício nº 0841/2017/SEMMA**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, contendo resposta ao **Requerimento 325/17** de autoria da Vereadora Regina Braga;

Solicitamos de Vossa Excelência repassar aos autores as informações ora encaminhadas.

Cordialmente,

  
André Simões Villas Bôas  
Secretário Municipal de Governo



Ofício nº. 1453/2017/PJM

Ouro Preto, 16 de outubro de 2017

Ao Senhor  
André Simões Villas Boas  
Secretaria Municipal do Governo

Assunto: Resposta a **INDICAÇÃO 313**

Senhor Secretário.

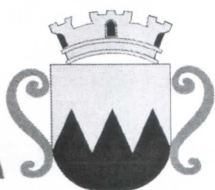
Vossa Senhoria encaminhou a Procuradoria Jurídica o requerimento de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Ouro Preto, requerendo: *“que providencie um convênio entre a Prefeitura e UFOP, no sentido de atender aos alunos da instituição que residem no Distrito de Rodrigo Silva com o transporte escolar.”*

Contudo, a referida indicação deverá passar pela decisão da Ilustre Secretária Municipal de Educação, tendo em vista sua competência funcional, a gestão do transporte escolar é uma de suas atribuições.

No intuito colaborativo, informamos que Veículos adquiridos com recursos do MEC/FNDE com destinação exclusiva para os alunos do ensino Fundamental para locomoção residência/escola/residência deverá ser utilizado como determina a clausulas do convênio, destinação diversa poderá acarreta rompimento/rescisão com devolução do veículo para o Governo Federal.

Lado outro, é possível a contratação de empresa de transporte para a mencionada finalidade, desde que haja seletividade dos alunos sendo o parâmetro social, econômico e financeiro base para a seleção, sem prejuízo aos demais requisitos objetivando utilizar os recursos públicos para aqueles em situação de nítida insuficiência financeira.

Observa-se o seguinte, se opinarmos pela iniciativa de ofertar transporte para alunos universitários da rede pública federal, moradores da localidade de Rodrigo Silva, teremos precedentes para os demais estudantes de outras instituições e localidades



que apresentarem condições análogas. Isso em respeito ao Princípio da igualdade, assegurado no art. 5º da nossa Constituição Federal.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

Geraldo Rodrigues Rioga

Procurador Geral do Município de Ouro Preto-MG



Ofício nº 0124/2017

DE: GABINETE/DIRETORIA DE GESTÃO INTEGRADA – SME/PMOP

PARA: ANDRÉ SIMÕES

*SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO*

DATA: 16/10/2017

*Ilmº Srº*

Em resposta ao ofício SMG-IND 291/2017 que versa sobre o encaminhamento da solicitação “*que providencie um convênio entre a Prefeitura e a UFOP, no sentido de atender aos alunos da instituição que residem no distrito de Rodrigo Silva com o transporte*”; **INFORMO** que o encaminhamento foi feito à Procuradoria Municipal no intuito da averiguação do pedido, não obstante que esta referida análise seja feita observando o caráter do Decreto Municipal nº 4873 de 07 de agosto de 2017, no seu art.3º transcrito desta forma :“ *Art. 3º Os convênios e termos de parceria que envolvam dispêndio de recursos municipais e cessão onerosa de servidores e estagiários ficarão suspensos até o dia 31/12/2017.*”

Na busca do melhor entendimento e atendimento ao serviço público, nos colocamos à disposição para a quaisquer dúvidas e ou esclarecimentos.

Cordialmente,

**Tude Terêncio Lobato**  
*Diretor de Gestão Integrada*

**Tude Terêncio Lobato**  
Diretoria de Gestão Integrada  
SME/PMOP

OFÍCIO SMG-IND 291/2017

Ouro Preto, 29 de setembro de 2017.

*Ref. Encaminhamento de Indicação da Câmara de Vereadores.*

**Ilmos. Srs.  
Rosa Ana Xavier  
Secretária Municipal de Educação**

**Geraldo Rodrigues Rioga  
Procurador Geral do Município**

Prezados Senhores,

Tem o presente a intenção de levar ao conhecimento de Vs. SAs. a *indicação nº 313/2017* encaminhada pela Câmara de Vereadores solicitando atuação da Prefeitura em questão que afetam vossas Secretarias:

*“Que providencie um convênio entre a Prefeitura e UFOP, no sentido de atender aos alunos da instituição que residem no distrito de Rodrigo Silva com o transporte escolar.”*

A resposta a esta indicação deverá ser encaminhada a Secretaria de Governo que fará a comunicação com a Câmara Municipal.

**Solicitamos que no ofício de reposta seja informado o número desta Indicação.**

Sendo só para o momento, deixamos nossas saudações cordiais e aguardamos o atendimento da presente solicitação.

Atenciosamente,



**André Simões Villas Bôas  
Secretário Municipal de Governo**